



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/22

A Comissão de Justiça, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Emenda à Lei Orgânica, que dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Votorantim.

Após analisarmos o respeitável **Parecer nº 18/2025-GNP (opinativo)** do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, consoante às disposições constitucionais e regimentais, está **Comissão optou por encaminhá-lo ao soberano Plenário para deliberação.**

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 24 de abril de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro